



# SUBSÍDIO DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO

## Pagamento Mensal

## SUBSÍDIO DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO

### PAGAMENTO MENSAL

A atribuição de Subsídios de Maternidade, Paternidade e Adopção procura compensar a perda de remuneração que resulta da não prestação de trabalho.

Considerando o valor social desta protecção e o facto dos tempos de processamento destas prestações serem, actualmente, inferiores a um mês, deixou de se justificar o pagamento de uma só vez.

**AGORA O PAGAMENTO PASSA A SER EFECTUADO MENSALMENTE E EM FUNÇÃO DO PERÍODO DO IMPEDIMENTO PARA O TRABALHO.**

A alteração da forma de pagamento abrange também o subsídio de gravidez das profissionais de espectáculos.

Receba os subsídios por transferência bancária. Mais rápido, mais seguro, mais cómodo.

Adira ao serviço Segurança Social Directa, em **[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)**, e consulte o seu processo.



Para mais informações:

Consulte o site da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) e utilize o serviço Segurança Social Directa  
Dirija-se aos serviços de atendimento da Segurança Social

A informação contida neste folheto não substitui nem dispensa a consulta da lei

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.

Janeiro de 2008



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.